

Lisboa, 14/11/2024

Exmo.(a) Sr.(a) Diretor(a)/ Presidente de CAP de AE/EnA

A Direção-Geral da Educação, no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES), criou a distinção *Selo Escola Saudável* a conceder às escolas que integrem e assumam nas suas práticas quotidianas a promoção do bem-estar da comunidade educativa.

A atribuição deste Selo continua a permitir reconhecer o mérito dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que, através das suas práticas, contribuem para a promoção de relações interpessoais saudáveis, para o envolvimento de toda a comunidade educativa e para uma imagem positiva da escola.

A candidatura à edição 2024-2025 do Selo de Escola Saudável poderá ser apresentada entre 14 de novembro e 31 de dezembro de 2024, na plataforma disponível em <http://area.dge.mec.pt/seloescolasaudavel>.

Para qualquer informação complementar pode consultar o regulamento [aqui](#).

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar pelo e-mail: dspe@dge.mec.pt indicando no assunto - selo escola saudável 2025.

Com os melhores cumprimentos

O Diretor-Geral

David Sousa